



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP. Nº 489, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização da Sessão Solene de posse da nova Direção do Tribunal Superior do Trabalho a ocorrer no dia 25 de setembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º O expediente do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 25 de setembro de 2025, será das 7 às 14 horas.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Cadastramento Processual, a Assessoria de Apoio e Inovação Tecnológica e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 14 às 19 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.